

**EXMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS**

CÓD. ASSUNTO

**880**

ITBI Judicial

\* Arrematação/Adjudicação – itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 (o item 5 substitui os itens 3 e 4).

\* Demais casos – itens 1,2,6,7

NOME: \*

CPF OU CNPJ \*

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

RUA:*		NÚMERO *	COMPLEMENTO
BAIRRO *	CIDADE *	UF *	CEP *
TELEFONE RESIDENCIAL *	TELEFONE CELULAR		

E-MAIL

INDICAÇÃO FISCAL \*

**DOCUMENTOS ANEXOS**

- 1 - Cópia do RG e CPF ou Contrato Social do Adquirente;
- 2 – Cópia da(s) Matrícula(s) atualizada(s) - (90 dias);
- 3 – Auto de arrematação/Adjudicação;
- 4 – Decisão Homologatória da Arrematação/Adjudicação;
- 5 – Cópia integral da Carta de Arrematação/Adjudicação (**substitui os itens 3 e 4**);
- 6 – Indicação Fiscal dos imóveis (cópia do talão do IPTU);
- 7 – Autos judiciais ou cópia integral do mesmo/Escritura Pública (divórcio/inventário/cessão...);
- 8 – Procuração/Autorização (com cópia do RG e CPF caso não tenha firma reconhecida), quando for o caso;
- 9 – No decorrer da análise do pedido poderão ser solicitados documentos complementares.

Todas as cópias são simples.

VISTO - ( Assinatura e Carimbro )

CURITIBA, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016.

ASSINATURA  
( REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR)**AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE INSTRUMENTO, ESTÃO SUJEITAS A APLICAÇÃO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL**